

# DIÁRIO OFICIAL

# ESTADO DA PARAÍBA

N° 16.558

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2018

# **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 38.068 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o art. 1º do Decreto nº 35.759, de 11 de março de 2015, com redação alterada pelo Decreto nº 37.964, de 18 de dezembro de 2017, que Declara de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5°, alínea "i" c/c o art.6° do Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 35.759, de 11 de março de 2015, com redação alterada pelo Decreto nº 37.964, de 18 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de servidão administrativa de passagem, 03 (três) áreas de terras abaixo discriminadas:

I - 01 (uma) área de terras medindo uma área total de 2.194,6184 m², com um perímetro de 758,81 m, cuja descrição inicia-se no vértice A1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 295.537,4743 m e Norte (Y) 9.205.566,3701 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Terras pertencentes a Jaqueira Empreendimentos Lote 400 Quadra 214 ao Norte, com azimute de 129°14'03" e distância de 12,10 m, segue até o marco A2 de coordenada Norte (Y) 9.205.558,72 m, Este (X) 295.546,85 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 161°20'48" e distância de 48,62 m, segue até o marco A3 de coordenada Norte (Y) 9.205.512,65 m, Este (X) 295.562,40 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 172°48'05" e distância de 57,19 m, segue até o marco A4 de coordenada Norte (Y) 9.205.455,91 m, Este (X) 295.569,57 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 159°01'26" e distância de 26,73 m, segue até o marco A5 de coordenada Norte (Y) 9.205.430,95 m, Este (X) 295.579,13 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 180°59'15" e distância de 32,22 m, segue até o marco A6 de coordenada Norte (Y) 9.205.398,74 m, Este (X) 295.578,58 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 204º06'54" e distância de 37,45 m, segue até o marco A7 de coordenada Norte (Y) 9.205.364.55 m, Este (X) 295.563.28 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 185°26'31" e distância de 90,78 m, segue até o marco A8 de coordenada Norte (Y) 9.205.274,18 m, Este (X) 295.554,67 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 132°12'26" e distância de 61,81 m, segue até o marco A9 de coordenada Norte (Y) 9.205.243,3432 m, Este (X) 295.600,3605 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 176°14'05" e distância de 2,49 m, segue até o marco A10 de coordenada Norte (Y) 9.205.241,2984 m, Este (X) 295.600,4951 m; daí, confrontando com Terras pertencentes a CAGEPA (EEE) ao Sul,, com azimute de 207°23'49" e distância de 17,180 m, segue até o marco A11 de coordenada Norte (Y) 9.205.226,0454 m, Este (X) 295.592,5897 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 205°44'19" e distância de 6,00 m, segue até o marco A12 de coordenada Norte (Y) 9.205.228,3294 m, Este (X) 295.587,2494 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 293°09'23" e distância de 5,80m m, segue até o marco A13 de coordenada Norte (Y) 9.205.240,0215 m, Este (X) 295.594,5996 m ; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 304°29'20" e distância de 56,04 m, segue até o marco A14 de coordenada Norte (Y) 9.205.271,75 m, Este (X) 295.548,41 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 5°26'31" e distância de 94,78 m, segue até o marco A15 de coordenada Norte (Y) 9.205.366,10 m, Este (X) 295.557,40 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 24°06'54" e distância de 37,21 m, segue até o marco A16 de coordenada Norte (Y) 9,205,400,07 m, Este (X) 295,572,60 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 0°59'15" e distância de 29,83 m, segue até o marco A17 de coordenada Norte (Y) 9.205.429,89 m, Este (X) 295.573,12 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 339°01'26" e distância de 26,29 m, segue até o marco A18 de coordenada Norte (Y) 9.205.454,43 m, Este (X) 295.563,70 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 352°48'05" e distância de 57,32 m, segue até o marco A19 de coordenada Norte (Y) 9.205.511,30 m, Este (X) 295.556,52 m;

daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 341°20'48" e distância de 52,95 m, segue até o marco A20 de coordenada Norte (Y) 9.205.561,46 m, Este (X) 295.539,59 m; Finalmente do marco A20 segue até o marco A1, (início da descrição), confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 336°41'29", e distância de 5,34 m, fechando assim o perímetro acima descrito; encravada na propriedade do Sr. SÉRGIO DE MIRANDA FREIRE BRITO GUERRA, conforme matrícula 69582, livro 23 A, fls. 123, registrada junto ao Serviço Notarial do 1° Oficio Registral e Imobiliário da Zona Sul "Carlos Ulysses", nesta Capital;

**Preço: R\$ 2,00** 

II – 01 (uma) área de terras medindo uma área total de 430,62 m², com um perímetro de 160,28 m, cuja descrição inicia-se no vértice P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 295.523,3429 m e Norte (Y) 9.205.706,7919 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Terras pertencentes a prefeitura municipal de João Pessoa ao Norte, com azimute de 136°55'06" e distância de 7,31 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.205.701.45 m, Este (X) 295.528.33 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 192°09'15" e distância de 21,97 m, segue até o marco P3 de coordenada Norte (Y) 9.205.679,97 m, Este (X) 295.523,71 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 172°04'17" e distância de 50,27 m, segue até o marco P4 de coordenada Norte (Y) 9.205.630,19 m, Este (X) 295.530,64 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente Lote 400 ao Sul, com azimute de 311°36'27" e distância de 9,25 m, segue até o marco P5 de coordenada Norte (Y) 9.205.636,33 m, Este (X) 295.523,73 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Oeste, com azimute de 352°04'17" e distância de 43,65 m, segue até o marco P6 de coordenada Norte (Y) 9.205.679,56 m, Este (X) 295.517,71 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Oeste, com azimute de 2°16'27" e distância de 1,06 m, segue até o marco P7 de coordenada Norte (Y) 9.205.680,62 m, Este (X) 295.517,75 m; Finalmente do marco P7 segue até o marco P1, (início da descrição), confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Oeste, com azimute de 12°03'39", e distância de 26,77 m, fechando assim o perímetro acima descrito, de propriedade da JAQUEIRA INCORPORAÇÕES LTDA, conforme registro de matrícula nº 167.582, junto ao Serviço Notarial do 1º Ofício Registral e Imobiliário da Zona Sul "Carlos Ulysses", nesta Capital;

III - 01 (uma) área de terras medindo uma área total de 437,76 m², com um perímetro de 166,90 m, cuja descrição inicia-se no vértice T1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U TM - Datum SAD-69, Este (X) 295.523,7286 m e Norte (Y) 9.205.636,3292 m referentes ao meridiano central 33°00'; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Norte Lote 298, com azimute de 131°36'27" e distância de 9,25 m, segue até o marco T2 de coordenada Norte (Y) 9.205.630,19 m, Este (X) 295.530,64 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 172°04'17" e distância de 48,93 m, segue até o marco T3 de coordenada Norte (Y) 9.205.581,73 m, Este (X) 295.537,39 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 156°41'29" e distância de 19,72 m, segue até o marco T4 de coordenada Norte (Y) 9.205.563,61 m, Este (X) 295.545,20 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao serviente ao Leste, com azimute de 161°20'48" e distância de 5,17 m, segue até o marco T5 de coordenada Norte (Y) 9.205.558,72 m, Este (X) 295.546,85 m; daí, confrontando com Terras pertencentes a Sr. Sergio de Miranda Guerra Brito ao Sul, com azimute de 309°14'03" e distância de 12,10 m, segue até o marco T6 de coordenada Norte (Y) 9.205.566,37 m, Este (X) 295.537,47 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 336°41'29" e distância de 14,95 m, segue até o marco T7 de coordenada Norte (Y) 9.205.580,10 m, Este (X) 295.531,56 m; daí, confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 352°04'17" e distância de 50,21 m, segue até o marco T8 de coordenada Norte (Y) 9.205.629,83 m, Este (X) 295.524,63 m; Finalmente do marco T8 segue até o marco T1, (início da descrição), confrontando com Terras pertencentes ao Serviente a Oeste, com azimute de 352°04'17", e distância de 6,57 m, fechando assim o perímetro acima descrito., de propriedade da JAQUEIRA IN-CORPORAÇÕES LTDA, conforme registro de matrícula nº 167.581, junto ao Serviço Notarial do 1º Oficio Registral e Imobiliário da Zona Sul "Carlos Ulysses", nesta Capital."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2018; 130º da Proclamação da República.

Publicado no DOE em 08/02/2018

Republicado por incorreção.



# Ato Governamental nº 1.313

# João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CLAYTON MONTEIRO BARREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 184.143-2, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado do Turismo e do desenvolvimento Econômico.

### Ato Governamental nº 1.314

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear FERNANDA BARROS SANTOS COELHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CAD-4, tendo exercício na Secretaria Executiva do Empreendedorismo, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

### Ato Governamental nº 1.315

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **AUREO GUEDES NETO**, matrícula nº 183.985-3, do cargo em comissão de Subgerente de Controle Interno da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do desenvolvimento Econômico.

# Ato Governamental nº 1.316

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear AUREO GUEDES NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria Executiva do Empreendedorismo, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

# Ato Governamental nº 1.317

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANNA LARISSA MELO DA SILVA, matrícula nº 184.236-6, do cargo em comissão de Assistente da Assessoria Tecnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.



# **GOVERNO DO ESTADO**

**Governador Ricardo Vieira Coutinho** 

# SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Gilson Renato de Oliveira** DIRETOR DE OPERAÇÕES Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Albiege Lea Araújo Fernandes

SUPERINTENDENTE

**LÚCIO FAICÃO**EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518

### Ato Governamental nº 1.318

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ANNA LARISSA MELO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Controle Interno da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, Símbolo CGI-2, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

# Ato Governamental nº 1.319

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 10.467, de 26 de maio de 2015

RESOLVE nomear ARLECIANE EMILIA DE AZEVEDO BORGES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente da Gerencia Operacional de Monitoramento, Avaliação e Divulgação da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidaria, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

# Ato Governamental nº 1.320

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordocom artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

 $\textbf{R} \ \textbf{E} \ \textbf{S} \ \textbf{O} \ \textbf{L} \ \textbf{V} \ \textbf{E} \ \text{exoneraros servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Receita:$ 

SERVIDOR MATRICULA		CARGO	SIMBOLOGIA	
Fernando Pires Marinho	147.938-5	COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICA TRIBUTARIA	CAD-5	
Junior	147.936-3	COORDENADOR DA ASSESSORIA TECNICA TRIBUTARIA	CAD-3	
LaelsonAlcantara de	070 446 6	ASSESSOR TÉCNICO TRIBUTARIO - REPRESENTANTE	CAD-7	
Pontes	070.446-6	COTEPE/ICMS DA ASSESSORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA	CAD-/	

### Ato Governamental nº 1.321

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n° 10.804 de 13 de Dezembro de 2016

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado Receita.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Bruno de Sousa Frade Coordenador da Assessoria Técnica Tributaria		CAD-5
Fernando Pires Marinho Junior	Assessor Técnico Tributário - Representante COTEPE/ICMS da Assessoria Técnica Tributária	CAD-7

### Ato Governamental nº 1.322

João Pessoa. 15 de fevereiro de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 265, de 26 de outubro de 2017,

R E S O L V E nomear LIDUINO MACIEL DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Aeródromo e Helipontos, Símbolo CGF-3, da Casa Militar do Governador

### Ato Governamental nº 1.323

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9°, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

# Ato Governamental nº 1.324

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, SEVERINO GOMES DA SILVA, matrícula nº 167.653-9, do cargo em comissão de Secretario da EEEF INDIGENA JOSÉ FERREIRA PADILHA, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, THIAGO RODRIGUES TORRES DE MEDEI-ROS, matrícula nº 171.347-7, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Intercâmbio e Promoção Municipal, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 1.326

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, WELVIS EMANUEL OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 183.816-4, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM AMERICA FLORENTINO, Símbolo CVE-7 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.327

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **HELIO CUSTODIO DA SILVA**, matrícula nº 181.770-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.328

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **SINTHYA FERNANDA DINIZ ARAUJO**, matrícula nº 184.423-7, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DE CATOLÉ DE BAIXO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.329

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ROBERTA NAIANNY BEZERRA DE ME- DEIROS**, matrícula nº 1849018, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOAO SILVEIRA GUIMARAES, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.330

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **IRIS CRISTINA LEIROS MEIRA**, matrícula nº 184.759-7, do cargo em comissão de Gerente da Gerencia Operacional de Monitoramento, Avaliação e Divulgação da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidaria, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.331

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, matrícula nº 142.920-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.332

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria n° 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial proferida no Processo n° 0801140-90.2017.8.15.0731;

RESOLVE nomear ADRIANA LEITE LISBOA LINS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Obstetra, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.333

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9°, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria n° 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança n° 0802368-33.2015.8.15.0000;

RESOLVE nomear CRISTIANE CANDIDO CATÃO TROCCOLI DOS SANTOS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **Médico Pediatra**, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.334

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia, constante nos Processos nºs 18.000.650-9/SEAD e 00010.002555/2017-0 - SEIRHMACT; R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor SAULO PIQUET DA

**CRUZ**, Engenheiro, matrícula nº 096.393-3, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba, com fulcro no que dispõe os artigo 116, inciso III, e art. 120, Inciso II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 1.335

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia, constante nos Processos nºs 18.000.653-3/SEAD e 00010.002556/2017-4 - SEIRHMACT;

R E S O L V E aplicar a pena de DEMISSÃO ao servidor JOSE HUMBERTO ABI-LIO MANGUEIRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 075.179-1, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba, com fulcro no que dispõe os artigo 116, inciso III, e art. 120, Inciso II e Inciso IV, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

RICARDO VIEIRA COUTINHO

GOVERNADOR

# **SECRETARIAS DE ESTADO**

# Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 095/2018/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, incisos II e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com os artigo 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 018/2018/SEAD, que apura indícios de irregularidade dos fatos apresentados no processo administrativo nº 17026144-1/SEAD.

PORTARIA Nº 096/2018/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, incisos II e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com os artigo 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 019/2018/SEAD, que apura as irregularidades constantes no processo administrativo nº 18000349-6/SEAD.

PORTARIA Nº 097/2018/SEAD.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, incisos II e XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, combinado com os artigo 140 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos  $da\ Comissão\ constituída\ pela\ Portaria\ n^o\ 020/2018/SEAD,\ que\ apura\ possíveis\ irregularidades\ apontadas$ no processo administrativo nº 17022287-0/SEAD.

> LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretária

### RESENHA Nº 047/2018/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/02/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde e combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de março de 2016, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

				CLASSE	
PROCESSO	MATRICULA	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
17.016.070-0	098.444-2	JOSILANE MARIA DO NASCIMENTO AIRES	PSICÓLOGO	A	В

### RESENHA Nº 048/2018/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/02/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6°, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.376/03, combinado com alterações da Lei nº 8.357/07, combinado com a Lei nº 10.660 de 29 de março de 2016, DEFERIU os Processos dos Profissionais da SAÚDE de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

				NÍVEL	
PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL
17.016.069-6	098.444-2	JOSILANE MARIA DO NASCIMENTO AIRES	PSICÓLOGO	V	VII

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS EXPEDIENTE DO DIA : 15-02-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS datada de 18,07,88 DEFERIU os seguintes processos de LICENCA ESPECIAL

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18002521-0	1295543	BOMFILHO GOMES DE ARAUJO	270	05/03/1988	05/03/2003
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18001878-7	1342312	IVONETE RAMOS DE LIMA	90	04/08/1998	04/08/2003
SEC.EST.SAUDE	18002571-6	966436	JOSE ANTONIO LEITE	270	29/04/1986	29/04/2001
SEC.EST.SAUDE	18002323-3	914649	MARIA DE FATIMA DA COSTA MARANHAO	270	01/06/1985	01/06/2000
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18002307-1	1326678	MARÍA WILMA MARQUES LUCENA	270	21/07/1988	21/07/2003

### PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS Expediente : 15-02-2018 Resenha nº: 057/2018

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO MATRICULA		NOME	LOTAÇÃO	
18002921-5	1602390	RICARDO DE SOUZA CAVALCANTI	SEC_EST.SAUDE	
18050302-8	1775/100	VALDSON DAVI MOLIRA SILVA	SEC DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	

# PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 054/2018 EXPEDIENTE DO DIA: 15-02-2018

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes processos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	18002522-0	896454	CAIO CID CHAVES CAVALCANTI
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18002279-2	1304950	CIDES ALVES DA SILVA
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	18002431-1	682241	WINSTON DANTAS MAIA

# **PUBLIQUE-SE**

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 0010/2018 - GS

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2018.

# A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HU-

MANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei

nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO PROCESSO INTER		INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR
0160/2018	0221/2018-2	IVANNA SILLIANA DO NASCIMENTO	31/12/2018	R\$ 17.600,00

PUBLIQUE - SE

PORTARIA Nº 0012/2018 – GS

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar os contratos de PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, POR TEMPO DETERMINADO, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR	
604/2017	2851/2017-6	ALANNA TAMIRES LEMOS DA SILVA	01 ANO	19.200,00	

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO **D.O.E. 20 DE JULHO DE 2017** PUBLIQUE - SE.

PORTARIA Nº 009/2018 – GS

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2018.

Processo nº 6769/2017-0

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IX, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº. 5.391/1991 e a alínea "a" do inciso XIII do Art. 3º, da Lei 8.186/2007, com objetivo de formalizar o contrato de PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, por tempo determinado, nos termos da Lei Estadual n.º 5.391/91 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Lei 8.745/93, Decreto 23.927/03, conforme abaixo:

CONTRATO	PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)
151/2018	6769/2017-0	MISTERLINDA FREITAS LIMA	08/02/2018 A 08/02/2019	R\$ 24.000,00

PUBLIQUE - SE.



# Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 001/2018/SECULT/PB

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 8.186/2007 e Medida Provisória nº 160/2011,

# RESOLVE:

Designar o servidor Jarbas Mariz Martins Filho, matricula nº: 173.560-9, inscrito no CPF nº 285,128.618-86, para ser o Gestor do Contrato nº 0001/2018, celebrado junto à Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A, inscrita no CNPJ/MF nº. 69.034.668/0001-56, que tem por objeto, o fornecimento de cartão magnético para refeição.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 037/2018/CG-GCG

João Pessoa-PB, 09 de fevereiro de 2018.

# O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARA-

ÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC n° 87, de 02 de dezembro 2008,

### RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor

do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matrícula	Nome Completo	CPF	Contrato	Objeto
Cap PM	520.636-7	JOSIVALDO LUNA DA SILVA	026.957.554-57	017/2018	Aquisição de Láurea do Mérito Administrativo – Cel PM José Batista do Nascimento Filho

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

# **PBPREV - Paraíba Previdência**

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 100/2018

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO	ORGÃO DE
N°	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	LEGAL	ORIGEM
01	00399-18	ROSELENE MESQUITA DE LACERDA	150.755-9	198	Art. 3°, incisos I, II e III da	SES
01	00399-18	ROSELENE MESQUITA DE LACERDA	130./33-9	198	EC nº 47/05.	SES
02	00229-18	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SILVA	091.473-9	171	Art. 3°, incisos I, II e III da	SEDH
02	00229-18	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SIEVA	091.473-9	1/1	EC nº 47/05.	SEDII
03	00378-18	IRANIZE MARIA DA SILVA	112.732-2	202	Art. 3°, incisos I, II e III da	SES
03	00378-18	IRANIZE MARIA DA SILVA	112./32-2	202	EC nº 47/05.	31.3
04	00267-18	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	112.556-7	172	Art. 3°, incisos I, II e III da	SEE
04	00207-18	MARIA LOCIENE DOS SANTOS	112.330-7	1/2	EC nº 47/05.	SEE
05	00376-18	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	149.793-6	265	Art. 3°, incisos I, II e III da	SES
05	00370-18	MARIA DE PATIMA DA SILVA	149.793=0	203	EC nº 47/05.	31.3
06	00443-18	MARGARETH DE SOUZA LEÃO	074.817-0	212	Art. 3°, incisos I, II e III da	SEE
00	00443-18	BORGES	0/4.81/-0	212	EC nº 47/05.	SEE

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2018.

# RESENHA/PBPREV/GPREV/N°. 102/2018

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, <u>DEFERIU</u> o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

N°	PROCESSO NOME		MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	00207-18	MARIA SUZETE VELOSO PONTES	160.225-0	144	Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1° da Lei n° 10.887/04.	SES

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2018.

# RESENHA/PBPREV/GP/nº. 104/2018

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, Resolve Tornar sem Efeito a Resenha 096/18, apenas no que tange o item nº 03:

PROCESSO	PROCESSO NOME		PORTARIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		ORGÃO DE ORIGEM
00846-18	GERALDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR	068.209-8	232	Art. 3°, incisos I, II e III da EC n° 47/05.	SEDAP

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2013

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA-EMATER-PB

### ATO Nº 011/2018

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMA-TER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 26.818 de 02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII, e tendo em vista o Ato Governamental nº 0083, publicado no DOE de 03 de janeiro de 2015,

DESIGNAR osservidoresANTONIO DE MEDEIROS GUEDES, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, JOSÉ FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIROS, Advogado, matrícula 2128-8 e RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CHAGAS, Técnico em Contabilidade, matrícula 2126-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, nos termos da Lei Nº 8.666/93.

Ficam igualmente Designados como Suplentes, os servidores DEUSIMAR ALVES SARMENTO, Desenhista, matrícula 1837-6 e SANDOVAL PEREIRA DA COSTA, Extensionista Rural II, matrícula 0425-1, os quais deverão substituir os titulares da Comissão, nos seus impedimentos

O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.

Cabedelo-PB, 07 de Fevereirode 2018.

# Secretaria de Estado da Receita / Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018/GSER/SEAD

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2018.

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA e a SECRETÁRIA DE ESTADO

DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 3°, incisos V e VIII da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, bem como o contido no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Designar a servidora ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ, matrícula nº 169.121-0, Gerente Executiva de Modernização da Gestão da Secretaria de Estado da Administração, como GESTORA do seguinte Contrato Administrativo:

Nº DO CONTRATO: 0006/2018.

EMPRESA: CASA DAS FRAGMENTADORAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI – ME.

CNPJ nº: 17.249.819/0001-90.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para Secretaria de Estado da Administração da Paraíba.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS

# Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 063/GS/SEAP/18

Em 07 de Fevereiro de 2018

# O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar o servidor EDNALDO GOMES VIDAL, Agente Administrativo, matrícula nº 89.020-1, ora com exercício na Cadeia Pública de Conceição, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA, até ulterior deliberação.

Processo nº. 201800000070 Assunto: Sindicância.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 003/GESIPE/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de janeiro de 2018, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201700007301.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa

**integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** a ASP **ETIENE HEN-RIQUE DA COSTA**, mat.173.893-3, em virtude de ter restado comprovado a responsabilidade da mesma, nos fatos ora apurados, infringindo o Art. 106, inciso VII e o Art. 107, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, corroborando desta forma, com o relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária. João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2018.

Processo nº. 201700006853 Assunto: Sindicância.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 096/GESIPE/SEAP/17, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 30 de novembro de 2017, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 582/2017/GD/PRFCG e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao ASP **JANDRO GO-MES FELICIANO**, mat. 178.876-3, em virtude de ter restado comprovado a responsabilidade do mesmo, nos fatos ora apurados, infringindo o Art. 106, incisos I, IV, X e XI, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, respeitando o que reza os Arts. 117 e 118 do mesmo Diploma Legal, corroborando desta forma, com o relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2018.

Processo nº. 201800000073 Assunto: Sindicância.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 005/GESIPE/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de janeiro de 2018, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201700006727 e seus anexos.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não** ter restado comprovado a responsabilidade de servidores nos fatos ora apurados, corroborando desta forma, com o relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2018.

Processo nº. 201800000068 Assunto: Sindicância.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 001/GESIPE/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de janeiro de 2018, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no **Processo nº 201700006865**.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa** integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo

do Sistema Penitenciário e RESOLVE:

1 - Determinar a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** a ASP **LIEDJA MAR-QUES DA SILVA**, mat. 173.149-1, em virtude de ter restado comprovado a responsabilidade da mesma, nos fatos ora apurados, infringindo o Art. 106, inciso VII e o Art. 107, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, corroborando desta forma, com o relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 06 de fevereiro de 2018.

Processo nº. 201800000072 Assunto: Sindicância.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 004/GESIPE/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de janeiro de 2018, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Oficio nº 2527/2017-PRGA, oriundo da Penitenciária Doutor Romeu Gonçalves de Abrantes.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58/2003, em virtude de **não** ter restado comprovado a responsabilidade de servidores nos fatos ora apurados, corroborando desta forma, com o relatório da Comissão, **não** impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB. 06 de fevereiro de 2018.

Processo nº. 201800000069 Assunto: Sindicância.

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba, por meio da Portaria nº. 002/GESIPE/SEAP/18, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04 de janeiro de 2018, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201700006977.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, em virtude de não ter restado comprovado a responsabilidade de servidores nos fatos ora apurados, corroborando desta forma, com o relatório da Comissão, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 31 de janeiro de 2018.

Wajik Villa de Gusmão Dorta Secretário de Estado

# Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 002

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, conforme Lei Estadual nº 10.804, publicada em 14 de dezembro de 2016,

### DESOLVE.

**Artigo 1º** - Designar a servidora MARIA SALETE DE FARIAS, Gerente Administrativa, matrícula nº 112.583-4, como Gestora do Contrato SEPLAG nº 003/2018, a ser celebrado com

a empresa Drop's Buffet e Eventos EIRELI ME, que tem como objeto o fornecimento de alimentação para atendimento das necessidades da Secretaria Executiva do Orçamento Democrático.

**Artigo 2º** - Competirá à servidora acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0016/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de janeiro de 2018

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

**EXONERAR**, TÚLIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0017/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de janeiro de 2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

**NOMEAR**, ANDRÉ ALVES DUTRA, Engenheiro Ambiental, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

# PORTARIA Nº 0018/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de janeiro de 2018

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7°, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

**EXONERAR**, SOFIA BARBOSA DOS REIS, Engenheira Eletricista, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 0019/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de janeiro de 2018

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra <u>b</u> do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

NOMEAR, LUIZ ANDRADE DE MELO, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Diretor Técnico, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

# DEPARTAMNTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

# RESENHA Nº 002/2018

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração DEFERIU os Processos de Abono de Permanência.

4	0449/2017	FRANCISCO PEDRO DA SILVA	5113-6	Abono de Permanência	
3	4655/2016	ABENILTON CELESTINO DA SILVA		Abono de Permanência	
2	1824/2016	IZABEL CRISTINA DE LUCENA MOURA	5916-1	Abono de Permanência	
1	5012/2015	JOSÉ BALBINO DA SILVA	5534-4	Abono de Permanência	
	PROCESSO	REQUERENTE	MAT/CPF	ASSUNTO	

7	3789/2017	SEBASTIÃO ROQUE	5866-1	Abono de Permanência
6	3788/2017	MARLENE LIMA COSTA	5871-8	Abono de Permanência
5	2909/2017	JUÇARA BARROS DE BRITO PAULINO	5805-0	Abono de Permanência

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2018

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva Diretor Superintendente

# Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Justiça Comum

Portaria Conjunta nº 3

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2018.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) JUSTIÇA COMUM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e JUSTIÇA COMUM, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.057, de 27 de Dezembro de 2017, e a Portaria Intermi-

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) JUSTIÇA COMUM;

### RESOLVEM:

nisterial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Art. 1° - Autorizar a descentralização, em favor do (a) JUSTIÇA COMUM, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva		
Órgão	Unidade	Função	Sub- função	Programa	Projeto/ Atividade/ Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
05	901	02	122	5046	4115	0287	3390	46	270	00090	14.225.060,00
05	901	02	122	5046	4892	0287	3390	48	270	00091	11.804.090,00
05	901	02	122	5046	4111	0287	3390	49	270	00092	3.961.410,00
05	901	02	122	5046	4116	0287	3390	46	270	00093	1.814.945,00
05	901	02	122	5046	4893	0287	3390	48	270	00094	1.041.440,00
05	901	02	122	5046	4112	0287	3390	49	270	00095	233.300,00
05	901	02	122	5046	4221	0287	3390	46	270	00096	6.720.700,00
05	901	02	122	5046	4220	0287	3390	49	270	00097	233.300,00
									TOTAL	40.034.245.00	

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º. desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

Waldern Dias de Souza Secretário

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba